



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

PREGÃO ELETRÔNICO

14/2026

CONTRATANTE (UASG)

180111- Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

OBJETO

Aquisição de pneumáticos e materiais de consumo para veículos automotores pertencentes à frota oficial – entrega imediata.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 86.351,71 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um real e setenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/03/2026 às 08h (horário de Brasília)

(observando o prazo legal de 8 dias úteis, em conformidade com o artigo 55, I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	14
11. DOS RECURSOS	14
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

MODELO DE EDITAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

(Processo Administrativo nº 058.00020602/2026-29)

Torna-se público que a *Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Jordano Gotardi, nº 482, Jardim Nova Iorque, Araçatuba/SP*, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de pneumáticos e materiais de consumo para veículos automotores pertencentes à frota oficial – entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere o subitem anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos subitens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.11. *Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o *preço* ou, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte *ou sociedade cooperativa* que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no subitem 4.4.1 ou no item 4.4.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada).

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os subitens 4.3 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. *Marca;*
 - 5.1.3. *Fabricante;*
 - 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.
- 5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.
- 5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
- 5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de *valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *0,5% (meio por cento)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.
- 6.11. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 6.11.1. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.*
- 6.11.2. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 6.11.3. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

6.11.4. *Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*

6.11.5. *Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.*

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.18.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do *preço máximo* definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (*duas*) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.5 e 4.5 deste Edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.
- 7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.
- 7.8. *Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*
- 7.8.1. *A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*
- 7.8.1.1. *que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e*
- 7.8.1.2. *inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 7.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a executabilidade da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 7.10.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.1.2. *Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*
- 8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

8.15. *A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.*

8.15.1. *Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.*

8.16. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, *através de solicitação de recebimento para os e-mails: [jessica.soares@policiacivil](mailto:jessica.soares@policiacivil.sp.gov.br) ou [licitação.aracatuba@policiacivil.sp.gov.br](mailto:licitacao.aracatuba@policiacivil.sp.gov.br).*

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
 - 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
 - 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
 - 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. *A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:*
- (1) *Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;*
 - (2) *Multa Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.*
 - (3) *Multa Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 12.1.8 a 12.1.12, de 0,5.% a 30% do valor do Contrato.*
 - (4) *Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3, de 10% a 30% do valor do Contrato.*
 - (5) *Para infração descrita no subitem 12.1.2, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.*
 - (6) *Para infrações descritas nos subitens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.*
 - (7) *Para infrações descritas no subitem 12.1.7, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.*
 - (8) *Para a infração descrita no subitem 12.1.1, a multa será de 10% a 20.% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no [art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas ([art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.
- 12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.
- 12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio: jessica.soares@policiacivil.sp.gov.br ou licitacao.aracatuba@policiacivil.sp.gov.br*
- 13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.
- 13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet www.compras.gov.br, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.
- 13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. *A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.*

14.2.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.*

14.2.2. *O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*

14.2.2.1. *O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;*

14.2.2.2. *O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.*

14.2.2.3. *A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:*

14.2.2.3.1. *de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

14.2.2.3.2. *de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;*

14.2.2.3.3. *de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;*

14.2.2.3.4. *de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;*

14.2.2.3.5. *dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;*

14.2.2.3.6. *de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.*

14.2.3. *Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.*

14.2.4. *Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.
- 14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.
 - 14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.
- 14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.compras.gov.br.
- 14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
 - 14.15.1. *ANEXO I - Termo de Referência;*
 - 14.15.1.1. *Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;*
 - 14.15.2. *ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

- 14.15.3. *ANEXO III Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;*
- 14.15.4. *ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);*
- 14.15.5. *ANEXO V – Planilha orçamentária;*

Araçatuba, na data da assinatura digital

GETÚLIO SILVIO NARDO
Delegado Seccional de Polícia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA

Termo de Referência 12/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2026	180111-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA	JESSICA SILVA SOARES CONDE	20/02/2026 10:08 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00020602/2026-29

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **pneumáticos e materias de consumo para veículos automotores pertencentes à frota oficial desta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CADASTRO CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ITEM BEC
01	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 195 /65/r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 91 H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória do Inmetro; Peca de Reposição Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	36	248158	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	4233611
	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 175/70r14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic						

02	88, Veloc. "t"; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	346733	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	5439957
03	Pneumático para Utilitário; Dimensões 265/65 R17; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Aro 17; Ic 116 Velocidade T; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	429862	R\$ 699,00	R\$ 11.184,00	6069452
04	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16c; Construção Radial; Reforçada; Aro 16; Ic 109 "t", Resist. Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Nível de Ruído Externo 77db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro Port. 379/21, Pneu com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	456238	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	5440050
05	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185 /65; Aro 15; Capacidade de Carga Ic92, Velocidade H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Economia Combustível Mínimo B, Aderência, Mínimo B, Ruído Rolamento Máximo 72 Db; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	06	275585	R\$ 314,00	R\$ 1.884,00	5126452

06	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia a Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "c", Ruído 71db; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória Inmetro Port. 544/12, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	446723	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	5828970
07	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensões 195 /60r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	06	247856	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	2485478
08	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16; Construção Radial; Estrutura Normal; Aro 16; Ic 98 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Ruido Externo 70db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	08	456238	R\$ 616,98	R\$ 4.935,84	5440041
	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Tipo Normal; Dimensões 205 /60 R16; Aro 16; Capacidade						

09	de Carga Ic 92 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "c", Ruido Externo 69db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Programa Etiquetagem de Pneus; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	427548	R\$ 334,00	R\$ 1.336,00	5428874
10	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185 /70 R14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88 T; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	275934	R\$ 298,00	R\$ 4.768,00	3244091
11	Pneumático para utilitário; dimensões 195/75r16c; construção radial; reforçado; aro 16; ic 107/105; novo (primeira vida), com certificado compulsoria inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005, para peca de reposicao original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	257758	R\$ 679,55	R\$ 1.359,10	1099183
12	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 205/75r16c; Construcão Radial; Reforcado; Aro 16; Ic 110 /108; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	464150	R\$ 489,99	R\$ 1.959,96	1099205

13	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 235/75r15; Construcao Radial; Estrutura Reforcado; Aro 15; Ic 109 T, Resistencia Ao Rolamento "e", Aderenciapista Molhada "c", Ruido Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	09	362570	R\$ 589,00	R\$ 5.301,00	5440050
14	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 245/70 R16; Construcao Radial; Reforcado; Aro 16; Indice de Carga 111,codigo de Velocidade"t"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Novo,com Certificado do Inmetro; Atenda a Norma Abnt Nbr 15296/2005, para Peca de Reposicao Original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	08	344502	R\$ 636,62	R\$ 5.092,96	4330935
15	Pneumatico P/moto/motoneta /bicicleta/quadr ciclo; Dimensoes 120/90-17 M/c, On/off Road, Com Camara; Construcao Diagonal; Estrutura Normal; Ic 64 Veloc. "s"; Novo (primeira Vida),certificacao Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	351768	R\$ 263,20	R\$ 526,40	6300421
	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Normal; Dimensoes 175/65						

16	r14, Cod.vel."t"; Aro 14; Capacidade de Carga 1c82; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro,pneu Novo(primeiro Uso); Peca de Reposicao Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	625381	R\$ 296,07	R\$ 1.184,28	4330846
17	Pneumatico para Automovel Leve; Construcão Radial; Normal; Dimensoes 185/60 R15; Aro 15; Capacidade de Carga 1c88h; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	268146	R\$ 275,63	R\$ 1.102,52	2981009
18	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg x alt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	16	421245	R\$ 374,00	R\$ 5.984,00	4981570
	Bateria Automotiva; 90amp, C20 (ah), Cca (a) 710, -18°						

19	C, 12 Volts; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado, Tipo Din; Selada, Livre de Manutencao, Caixa Alta; Peca Genuina Com Certificado Ou Homologada Pela Montadora; 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Normas Abnt Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	02	245348	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00	4684745
20	Bateria Automotiva; 75 Amperes, Com Corrente de Partida a Frio de 550cca a 650 Cca, para Veiculos Modelo Hilux; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Original Ou Genuina, 1ª Linha; Caixa Alta, Dimensões 260 x 175 x 225 (comp x Largx Alt) Mm Com Tolerancia de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	04	419342	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00	4941950

21	Bateria Automotiva; 60 Amp, para Veículos Com Sistema Start Stop, Cca560; Polo Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Sem Manutenção (selada), Medidas: (comp x Larg x Alt) 245mm x 175mm x 190mm; Peca Reposição Original; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt Nbr 15940/19, Nbr 15914/18 e Nbr 15296 /05; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	12	625145	R\$ 635,76	R\$ 7.629,12	5966663
22	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin, devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	06	421244	R\$ 363,56	R\$ 2.181,36	6519687

23	Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veiculo 12v, C/ Compressor Inflador de Pneus Integrado De100psi, Fonte de Alimentação 12v Dc; Potencia de 350 Amperes, Saída 13,5v, 7ah, Tempo de Carga 48 Horas; Pesando Aprox. 4 Kg, Com 4 Lâmpadas Led de Emergência; Em Bivolt 110 /220 Volts, Fusível 15a; Com Porta USB 5v Corrente Continua, 500ma, Bateria 12v - 7ah Com Terminais Selados; Contendo Manual Em Português; Com Garantia de 12 Meses de Garantia Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	01	460155	R\$ 749,99	R\$ 749,99	5683173
24	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Esquerdo e Direito; Toyota; Hilux; 13/15; 852140k040, 852140d070, peca Genuina;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	4390415
25	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Marca Gm; Modelo Tracker; Ano 20/22; Peca Fabricante Genuína;	Par	04	465715	R\$ 90,79	R\$ 363,16	6316743
26	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lados Direito/esquerdo, de 25" e 20"(pol.); para veículos Da Marca Peugeot; Modelo Expert; Ano 23/23; Codigo Da Montadora, Peca Fabricante Original;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6480195
	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para						

27	Veiculos Marca Mitsubishi; Modelo Pajero; Ano 15/15; Peca Fabrincante Genuina;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6316883
28	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Da Marca Gm; Modelo S10; Ano 10/16; Código Da Montadora, 84437184, Peca Fabricante Genuína;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6125964
29	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 265/60/r18; Construcao Radial; Reforcado; Aro 18; Ic 110 t M+s; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria do Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	10	617721	R\$ 765,37	R\$ 7.653,70	4232950
VALOR TOTAL R\$ 86.351,71 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um real e setenta e um centavos)							

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação **são caracterizados como comum**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. *O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.*

1.7. Locais de entrega do objeto:

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no prédio desta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba sito a Rua Jordano Gottardi nº 482 – Jardim Nova Iorque – Araçatuba/SP; de 2ª a 6ª feira, durante o expediente, no

horário das 08h00 às 17h00, respeitando-se o horário do almoço entre 12h00 e 14h00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e instalação dos equipamentos.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:*

I) ID PCA no PNCP: [46377800000127-0-000056/2026];

II) Data de publicação no PNCP: [09/06/2025];

III) Id do item no PCA: [153,154];

IV) Classe/Grupo: [6140, 2610];

V) Identificador da Futura Contratação: [180111-30/2026].

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. No momento de assinatura da Nota de Empenho, a fornecedora deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental.

4.1.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Condições de Entrega:

5.1. As aquisições serão entregues nos seguintes prazos e condições: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JORDANO GOTARDI, 482, BAIRRO JARDIM NOVA IORQUE, ARAÇATUBA/SP - CEP:16.018-120.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na subdivisão acima, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. **O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto

estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **pregão**, sob a forma **eletrônica**, com a adoção do critério de julgamento **pelo menor preço, modo aberto**.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS], e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física[ESP1] (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.22.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.22.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.22.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 86.351,71

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 86.351,71 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um real e setenta e um centavos)**. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação

I) Gestão/Unidade: 00001/180111 - Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 061.811.801.4989.0000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 009.003.0177.

Araçatuba, na data da assinatura digital.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se para aprovação da autoridade competente

RUBENS DEODATO DOS SANTOS

Área Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 10:08:04.

Despacho: Aprovo o presente termo de referência

GETULIO SILVIO NARDO

Autoridade competente



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO I.1
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 05800020602/2026-29

2. Da Elaboração do ETP

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar à aquisição de pneumáticos e materiais de consumo para veículos automotores pertencentes à frota oficial, para fins de atendimento das necessidades institucionais, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Este ETP (estudo técnico preliminar), foi elaborado no Sistema ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, observando o Manual do Sistema ETP Digital (disponível no Portal de Compras do Estado).

2.3. ATESTO que para a confecção deste ETP, foram observados os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 68.017 /2023.

2.4. Não há até a presente data catálogo padronizado para este tipo de contratação.

2.5. Foi realizada consulta ao Quadro de Intenção de Registro de Preços, não retornando resultados de atas de registros de preço, em aberto, que poderiam atender as necessidade demandada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Rubens Deodato dos Santos

4. Descrição da necessidade

A Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba possui em sua frota oficial de veículos **122 (cento e vinte e dois) viaturas policiais.**

Sabe-se que as viaturas policiais são essenciais para a execução das atividades de polícia judiciária, desempenhando um papel ativo na investigação de crimes, na manutenção da ordem pública e na proteção da comunidade, proporcionando mobilidade, segurança e eficácia operacional aos policiais civis.

Proceder a otimização da frota de viaturas policiais é um aspecto fundamental para garantir a eficácia das operações de segurança pública. Nesse contexto, a aquisição de pneus, baterias, óleos lubrificantes e demais materiais para uso dos veículos automotores que compõe a frota oficial é uma necessidade concreta e essencial para manter a efetiva atividade de polícia judiciária desempenhada pelos policiais civis.

Os pneus representam um componente crítico no sistema de mobilidade das viaturas policiais. A adequação do perfil, composição e estado dos pneus influencia diretamente na tração, aderência e manobrabilidade do veículo, aspectos esses que são cruciais para responder a situações de emergência. A aquisição de novos pneus garante a prontidão operacional das viaturas e minimiza os riscos de acidentes em serviço.

As baterias desempenham um papel vital na integridade do sistema elétrico das viaturas policiais. Uma bateria funcional e devidamente dimensionada é fundamental para fornecer energia ao motor de partida e aos sistemas auxiliares, garantindo a prontidão imediata do veículo. A aquisição de baterias com capacidade de reserva adequada e resistência a condições climáticas adversas, evitam falhas de partida e interrupções não programadas durante as atividades e operações policiais.

A aquisição do equipamento auxiliar de partida automotiva justifica-se pela necessidade de garantir suporte imediato em situações de descarga de bateria dos veículos oficiais, evitando paralisações inesperadas, atrasos em diligências e prejuízos à continuidade dos serviços públicos. O equipamento possibilita solução rápida e segura, dispensando a necessidade de apoio externo, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência logística.

Quanto às palhetas de limpador de para-brisa, a demanda decorre do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo e exposição às intempéries, fatores que comprometem a eficiência da limpeza do para-brisa. A substituição periódica é medida essencial para assegurar adequada visibilidade ao condutor, especialmente em períodos chuvosos, garantindo maior segurança aos servidores e à coletividade, além de atender às normas de segurança veicular.

A aquisição dos materiais especificados não apenas promove a segurança dos agentes e cidadãos, mas também contribui para a eficiência operacional e a disponibilidade contínua dos recursos de segurança pública, garantindo uma resposta rápida e eficaz a qualquer situação que exija intervenção policial.

Diante do exposto, é imperativo que a Delegacia Seccional de Polícia mantenha, pelo período de um ano, o estoque de pneumáticos e demais materiais de consumo para veículos automotores, para as suas viaturas policiais, realizando procedimento licitatório para realizar aquisições dos seguintes itens de materiais:

PROJETO BÁSICO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CADASTRO O CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ITEM BEC
01	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 195/65/r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 91 H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória do Inmetro; Peca de Reposição Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	36	248158	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	4233611
02	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 175/70r14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88, Veloc. "t"; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	346733	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	5439957

03	Pneumático para Utilitário; Dimensões 265/65 R17; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Aro 17; Ic 116 Velocidade T; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	429862	R\$ 699,00	R\$ 11.184,00	6069452
04	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16c; Construção Radial; Reforçada; Aro 16; Ic 109 "t", Resist. Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Nível de Ruído Externo 77db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro Port. 379/21, Pneu Com 12 Meses Entre a Data de Fabricação e a Data Da Entrega Efetiva	Unidade	02	456238	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	5440050
05	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/65; Aro 15; Capacidade de Carga Ic92, Velocidade H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Economia Combustível Mínimo B, Aderência, Mínimo B, Ruído Rolamento Máximo 72 Db; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	06	275585	R\$ 314,00	R\$ 1.884,00	5126452
06	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia a Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "c", Ruído 71db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro Port. 544/12, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	446723	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	5828970
07	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensões 195/60r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	06	247856	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	2485478
08	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16; Construção Radial; Estrutura Normal; Aro 16; Ic 98 H,	Unidade	08	456238	R\$ 616,98	R\$ 4.935,84	5440041

	Resistencia Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Ruido Externo 70db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega						
09	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Tipo Normal; Dimensões 205/60 R16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 92 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "c", Ruido Externo 69db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Programa Etiquetagem de Pneus; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	427548	R\$ 334,00	R\$ 1.336,00	5428874
10	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/70 R14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88 T; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	275934	R\$ 298,00	R\$ 4.768,00	3244091
11	Pneumático para utilitário; dimensões 195/75r16c; construção radial; reforçado; aro 16; ic 107/105; novo (primeira vida), com certificado compulsoria inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005, para peca de reposicao original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	257758	R\$ 679,55	R\$ 1.359,10	1099183
12	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 205/75r16c; Construcão Radial; Reforcado; Aro 16; Ic 110/108; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	464150	R\$ 489,99	R\$ 1.959,96	1099205
13	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 235/75r15; Construcão Radial; Estrutura Reforcado; Aro 15; Ic 109 T, Resistencia Ao Rolamento "e", Aderenciapista Molhada "c", Ruido Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com	Unidade	09	362570	R\$ 589,00	R\$ 5.301,00	5440050

	Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega						
14	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 245/70 R16; Construção Radial; Reforcado; Aro 16; Indice de Carga 111,codigo de Velocidade"t"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Novo,com Certificado do Inmetro; Atenda a Norma Abnt Nbr 15296/2005, para Peca de Reposicao Original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	08	344502	R\$ 636,62	R\$ 5.092,96	4330935
15	Pneumatico P/moto/motoneta/bicicleta/qu adriciclo; Dimensoes 120/90-17 M/c, On/off Road, Com Camara; Construção Diagonal; Estrutura Normal; Ic 64 Veloc. "s"; Novo (primeira Vida),certificacao Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	351768	R\$ 263,20	R\$ 526,40	6300421
16	Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensoes 175/65 r14, Cod.vel."t"; Aro 14; Capacidade de Carga Ic82; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro,pneu Novo(primeiro Uso); Peca de Reposicao Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	625381	R\$ 296,07	R\$ 1.184,28	4330846
17	Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensoes 185/60 R15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	268146	R\$ 275,63	R\$ 1.102,52	2981009
18	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg Xalt) Tolerância de 5%; e Suas	Unidade	16	421245	R\$ 374,00	R\$ 5.984,00	4981570

	Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.						
19	Bateria Automotiva; 90amp, C20 (ah), Cca (a) 710, -18º C, 12 Volts; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado, Tipo Din; Selada, Livre de Manutencao, Caixa Alta; Peca Genuina Com Certificado Ou Homologada Pela Montadora; 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Normas Abnt Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	02	245348	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00	4684745
20	Bateria Automotiva; 75 Amperes, Com Corrente de Partida a Frio de 550cca a 650 Cca, para Veiculos Modelo Hilux; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Original Ou Genuina, 1ª Linha; Caixa Alta, Dimensões 260 x 175 x 225 (comp x Largx Alt) Mm Com Tolerancia de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	04	419342	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00	4941950
21	Bateria Automotiva; 60 Amp, para Veículos Com Sistema Start Stop, Cca560; Polo Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Sem Manutenção (selada), Medidas: (comp x Larg x Alt) 245mm x 175mm x 190mm;	Unidade	12	625145	R\$ 635,76	R\$ 7.629,12	5966663

	Peca Reposição Original; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt Nbr 15940/19, Nbr 15914/18 e Nbr 15296/05; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.						
22	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin, devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	06	421244	R\$ 363,56	R\$ 2.181,36	6519687
23	Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veiculo 12v, C/ Compressor Inflador de Pneus Integrado De100psi, Fonte de Alimentação 12v Dc; Potencia de 350 Amperes, Saída 13,5v, 7ah, Tempo de Carga 48 Horas; Pesando Aprox. 4 Kg, Com 4 Lâmpadas Led de Emergência; Em Bivolt 110/220 Volts, Fusível 15a; Com Porta USB 5v Corrente Continua, 500ma, Bateria 12v - 7ah Com Terminais Selados; Contendo Manual Em Português; Com Garantia de 12 Meses de Garantia Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	01	460155	R\$ 749,99	R\$ 749,99	5683173
24	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Esquerdo e Direito; Toyota; Hilux; 13/15; 852140k040, 852140d070, peca Genuina;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	4390415
25	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Marca Gm; Modelo Tracker; Ano 20/22; Peca	Par	04	465715	R\$ 90,79	R\$ 363,16	6316743

	Fabricante Genuína;						
26	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lados Direito/esquerdo, de 25" e 20"(pol.); para veículos Da Marca Peugeot; Modelo Expert; Ano 23/23; Codigo Da Montadora, Peca Fabricante Original;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6480195
27	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para Veiculos Marca Mitsubishi; Modelo Pajero; Ano 15/15; Peca Fabrincante Genuína;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6316883
28	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Da Marca Gm; Modelo S10; Ano 10/16; Código Da Montadora, 84437184, Peca Fabricante Genuína;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6125964
29	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 265/60/r18; Construcão Radial; Reforcado; Aro 18; Ic 110 t M+s; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria do Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	10	617721	R\$ 765,37	R\$ 7.653,70	4232950
VALOR TOTAL R\$ 86.351,71 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um real e setenta e um centavos)							

Fonte de Pesquisa de Preços: Conforme documentação anexa aos autos.

- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão da nota de empenho, com a devida comunicação ao fornecedor vencedor.

- **Local de entrega:** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no prédio desta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba sito a Rua Jordano Gottardi nº 482 – Jardim Nova Iorque – Araçatuba/SP; de 2ª a 6ª feira, durante o expediente, no horário das 08h00 às 18h00, respeitando-se o horário do almoço entre 12h00 e 14h00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e instalação dos equipamentos.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A aquisição de material de consumo enquadra-se como bens de natureza “comum” para os fins do inciso XIII, do artigo 6º, da lei 14.133/21, pois o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Tal natureza autoriza a utilização da modalidade pregão em sua forma eletrônica, em atenção ao disposto no §2º do artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/202158, para aquisição dos referidos bens.

5.2. Diante da natureza dos materiais da presente contratação, o regime de fornecimento adequado é o da entrega imediata e integral dos bens.

5.3. O fornecedor vencedor deverá proceder a entrega no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do termo de contrato ou da emissão da nota de empenho, com a devida comunicação ao fornecedor vencedor.

5.4. Como regra geral em licitações, para esta contratação não haverá a indicação prévia de marcas, modelos ou produtos especificados, em razão do princípio da competitividade (artigo 5º da NLLC).

5.5. Para a presente contratação, pelo fato dos materiais de consumo serem itens de uso comum e amplamente disponíveis no mercado, sua qualidade e características podem ser facilmente verificadas por meio de especificações técnicas detalhadas, sem a necessidade de amostras físicas.

5.6. A licitante interessada deverá:

5.6.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

5.6.2. Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta contratação

5.6.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

5.6.4. Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

5.6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.6.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos.

5.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.8. Tendo em vista o valor estimado da contratação, o qual ultrapassa o valor definido no inciso I e por se tratar de aquisição de bens de natureza divisível, será aplicado o disposto no inciso III, do mesmo artigo, o qual prevê que a Administração Pública: "III- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte".

5.9. Fica dispensada a prestação de garantia de execução contratual nos termos do artigo 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, por não se tratar de contratação de objeto de alta complexidade. No caso concreto, a exigência de uma garantia encareceria as propostas e diminuiria a competitividade.

5.10. Os materiais de consumo são bens destinados ao uso corrente e rápido, geralmente se esgotando rapidamente ou sendo substituídos com frequência. Por essa razão, a exigência de qualificação técnica é desnecessária ou até mesmo inadequada, pois são itens que podem ser facilmente identificados e adquiridos sem a necessidade de conhecimento técnico especializado, não exigem habilidades técnicas avançadas para serem utilizados ou avaliados em termos de qualidade, e, são frequentemente encontrados em diversos fornecedores e lojas o que facilita a comparação de preços e qualidade sem a necessidade de conhecimentos técnicos especializados.

5.11. Diante do caso concreto, o objeto da contratação não demanda a exigência de todos os requisitos de habilitação apresentados no modelo do Termo de Referência disponibilizado pelo Portal de Compras.sp.gov.br, na aba "toolkits", levando-se em consideração o vulto e/ou a complexidade e a essencialidade do objeto, os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar os deveres contratuais, solicitar todos os requisitos se tornaria excessivo.

6. Levantamento de Mercado

6.1. No caso concreto deste estudo técnico preliminar foi realizado levantamento de mercado dos referidos itens para que a demanda seja atendida com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba. A licitação permitirá a participação de diversas empresas tais como: fabricantes, distribuidores, revendedores, atacadistas.

6.1.2. Os fabricantes são uma fonte direta de aquisição de materiais de consumo, oferecendo uma ampla variedade

de produtos diretamente dos seus processos de produção. Eles podem oferecer preços competitivos e garantias de qualidade, além de poderem atender a pedidos personalizados conforme as especificações do órgão público.

6.1.3. Os distribuidores são intermediários que compram produtos diretamente dos fabricantes e os revendem para clientes finais, como órgãos públicos. Eles oferecem conveniência ao reunir uma variedade de produtos de diferentes fabricantes em um só lugar, facilitando a comparação de preços e a negociação de condições comerciais.

6.1.4. Os revendedores são empresas que compram produtos de distribuidores ou diretamente de fabricantes e os revendem para consumidores finais. Eles podem oferecer uma ampla variedade de produtos de diferentes marcas e fabricantes, sendo uma opção conveniente para aquisições de pequeno volume ou itens específicos.

6.1.5. Os atacadistas são empresas que vendem produtos em grandes volumes para revendedores e clientes institucionais, como órgãos públicos. Eles oferecem preços competitivos para compras em grande escala e podem ser uma opção interessante para aquisições que demandem grandes quantidades de materiais de consumo.

6.2. Com o processo de licitação será possível identificar os fornecedores mais adequados às necessidades do órgão público, considerando aspectos como qualidade, preço, condições comerciais e confiabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Foram identificadas as necessidades específicas da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba em termos de materiais de consumo.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, é realizado um planejamento detalhado da aquisição, considerando fatores como quantidade necessária, especificações técnicas dos materiais, orçamento disponível e prazos de entrega.

7.3. A solução para esta contratação, considerado todo o ciclo de vida do objeto é a aquisição dos itens especificados no campo 4 (descrição da necessidade) por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com entrega única.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo extraída através do Sistema SAM, além de ter sido solicitado no ano de 2025 para todas as Unidades da Subregião suas respectivas necessidades, visando aquisição de itens não fornecidos pelo almoxarifado.

Segue na tabela abaixo, as quantidades a serem contratadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
01	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 195/65/r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 91 H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória do Inmetro; Peca de Reposição Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	36
02	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 175/70r14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88, Veloc. "t"; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	04
03	Pneumático para Utilitário; Dimensões 265/65 R17; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Aro 17; Ic 116 Velocidade T; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	16
04	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16c; Construção Radial; Reforçada; Aro 16; Ic 109 "t", Resist. Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Nível de Ruído Externo 77db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro Port. 379/21, Pneu Com 12 Meses Entre a Data de Fabricação e a Data Da Entrega Efetiva	02

05	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/65; Aro 15; Capacidade de Carga Ic92, Velocidade H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Economia Combustível Mínimo B, Aderência, Mínimo B, Ruído Rolamento Máximo 72 Db; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	06
06	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia a Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "c", Ruído 71db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro Port. 544/12, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	04
07	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensões 195/60r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	06
08	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16; Construção Radial; Estrutura Normal; Aro 16; Ic 98 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Ruido Externo 70db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	08
09	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Tipo Normal; Dimensões 205/60 R16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 92 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "c", Ruido Externo 69db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Programa Etiquetagem de Pneus; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	04
10	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/70 R14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88 T; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	16
11	Pneumático para utilitário; dimensões 195/75r16c; construção radial; reforçado; aro 16; ic 107/105; novo (primeira vida), com certificado compulsoria inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005, para peca de reposicao original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	02
12	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 205/75r16c; Construcao Radial; Reforcado; Aro 16; Ic 110/108; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	04
13	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 235/75r15; Construcao Radial; Estrutura Reforcado; Aro 15; Ic 109 T, Resistencia Ao Rolamento "e", Aderenciapista Molhada "c", Ruido Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	09
14	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 245/70 R16; Construcao Radial; Reforcado; Aro 16; Indice de Carga 111,codigo de Velocidade"t"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Novo,com Certificado do Inmetro; Atenda a Norma Abnt Nbr 15296/2005, para Peca de Reposicao Original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	08
15	Pneumatico P/moto/motoneta/bicicleta/quadr ciclo; Dimensoes 120/90-17 M/c, On/off Road, Com Camara; Construcao Diagonal; Estrutura Normal; Ic 64 Veloc. "s"; Novo (primeira Vida),certificacao Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	02
16	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Normal; Dimensoes 175/65 r14, Cod.vel."t"; Aro 14; Capacidade de Carga Ic82; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro,pneu Novo(primeiro Uso); Peca de Reposicao Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	04
17	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Normal; Dimensoes 185/60 R15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	04

18	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg Xalt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	16
19	Bateria Automotiva; 90amp, C20 (ah), Cca (a) 710, -18º C, 12 Volts; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado, Tipo Din; Selada, Livre de Manutencao, Caixa Alta; Peca Genuina Com Certificado Ou Homologada Pela Montadora; 1ª Linha; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Normas Abnt Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	02
20	Bateria Automotiva; 75 Amperes, Com Corrente de Partida a Frio de 550cca a 650 Cca, para Veiculos Modelo Hilux; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Original Ou Genuina, 1ª Linha; Caixa Alta, Dimensões 260 x 175 x 225 (comp x Largx Alt) Mm Com Tolerancia de 5%; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	04
21	Bateria Automotiva; 60 Amp, para Veículos Com Sistema Start Stop, Cca560; Polo Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Sem Manutenção (selada), Medidas: (comp x Larg x Alt) 245mm x 175mm x 190mm; Peca Reposição Original; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt Nbr 15940/19, Nbr 15914/18 e Nbr 15296/05; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	12
22	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin, devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	06
23	Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veiculo 12v, C/ Compressor Inflador de Pneus Integrado De100psi, Fonte de Alimentação 12v Dc; Potencia de 350 Amperes, Saída 13,5v, 7ah, Tempo de Carga 48 Horas; Pesando Aprox. 4 Kg, Com 4 Lâmpadas Led de Emergência; Em Bivolt 110/220 Volts, Fusível 15a; Com Porta USB 5v Corrente Continua, 500ma, Bateria 12v - 7ah Com Terminais Selados; Contendo Manual Em Português; Com Garantia de 12 Meses de Garantia Contra Defeitos de Fabricação.	01
24	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Esquerdo e Direito; Toyota; Hilux; 13/15; 852140k040, 852140d070, peca Genuina;	02
25	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Marca Gm; Modelo Tracker; Ano 20/22; Peca Fabricante Genuína;	04
26	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lados Direito/esquerdo, de 25" e 20"(pol.); para veículos Da Marca Peugeot; Modelo Expert; Ano 23/23;Codigo Da Montadora, Peca Fabricante Original;	02
27	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para Veiculos Marca Mitsubishi; Modelo Pajero; Ano 15/15; Peca Fabrincante Genuina;	02
28	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Da Marca Gm; Modelo S10; Ano 10/16; Código Da Montadora, 84437184, Peca Fabricante Genuína;	02

29	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 265/60/r18; Construção Radial; Reforcado; Aro 18; Ic 110 t M+s; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria do Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	10
----	--	----

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 86.351,71

O valor total aproximado da contratação é de **R\$ 86.351,71** (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um mil e setenta e um centavos).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. A presente aquisição atenderá ao princípio do parcelamento (a contratação está dividida em vinte e três itens), sendo adotada essa solução por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso (artigo 40, inciso V, "b", da Lei nº 14.133/2021).

11.2. O parcelamento da solução não representa perda de economia de escala.

11.3. Pode-se observar pelas unidades de medida e quantidades solicitadas, que o objeto é divisível e pode ser fornecido parceladamente, pois são independentes quanto ao uso, ou seja, são parte de um todo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual do almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados com a aquisição dos materiais de consumo objeto de contratação deste estudo técnico preliminar para manutenção da frota oficial da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP, estão relacionados com a preservação e segurança dos veículos automotivos, mantendo-os em perfeitas condições de uso, contribuindo desta forma para o desempenho das atividades de polícia judiciária.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para o o setor requisitante.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Por tratar-se de aquisição recorrente e usual não há necessidade de adaptações de infraestrutura ou de mão se obra especializada, estando a Delegacia Seccional de Polícia apta a executar a contratação sem maiores providências, sendo necessário apenas disponibilidade de orçamento para tal aquisição

15.2. Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, caso aprovado, será realizada licitação por meio de pregão eletrônico, com a prévia reserva orçamentária. Com a licitação finalizada, deverá ser providenciado o Termo de Contrato ou outro instrumento hábil, como nota de empenho.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se favorável ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as demandas da área requisitante, concluindo que a contratação atende a necessidade a que se destina. O estudo preliminar da contratação, bem como a explícita necessidade desta aquisição demonstra a importância dessa contratação, que é indispensável ao adequado desempenho das atividades de polícia judiciária, evitando a descontinuidade dos serviços, o que pode até mesmo comprometer o adequado funcionamento do órgão e suas atividades e afetar negativamente a manutenção e preservação do patrimônio público. Assim, analisa-se essa contratação como viável e essencial, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante. Este estudo técnico preliminar está em conformidade com os parâmetros exigidos pela legislação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se para aprovação da autoridade competente

RUBENS DEODATO DOS SANTOS

Área Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 09:40:05.

Despacho: Aprovo o presente estudo técnico preliminar

GETULIO SILVIO NARDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 10:27:35.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO II

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO



Governo do Estado de São Paulo

MINUTA
NOTA DE EMPENHO – PREGÃO/DISPENSA - 2024NE00XXX

UG	180111 - DELEG. SECC. POLÍCIA DE ARACATUBA										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO										
CNPJ/CPF/UG											
Credor											
Endereço											
Cidade				UF		CEP					
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
		06181181862960000	150010001		180011	009.003.0177					
No Processo	2024XXXXXXX		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LF Nº 14.133/2021							
Licitação			Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00XXX	Nº OC	202XOC000XX					
Valor do Empenho R\$											
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>XX</td><td>XX.XXX,XX</td></tr></table>								Mês	Valor	XX	XX.XXX,XX
Mês	Valor										
XX	XX.XXX,XX										
Sequência	X	Item	X	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	X	Valor Unitário	X	Preço Total	X						
Descrição											
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											
Total ou Valor a Transportar R\$	XX.XXX,XX										
Local de Entrega	RUA JORDANO GOTTARDI, 482										
Data de Entrega	DD/MM/AAA										

GETULIO SILVIO NARDO
0 7 8 5 2 1 2 1 8 3 7
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO III

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO III.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Nome da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Objeto: Aquisição de envelopes plásticos com lacre para perícia

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CADASTRO CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ITEM BEC
01	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 195/65/r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 91 H; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória do Inmetro; Peca de Reposição Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	36	248158			4233611
02	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 175/70r14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88, Veloc. "t"; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	346733			5439957
03	Pneumático para Utilitário; Dimensões 265/65 R17; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Aro 17; Ic 116 Velocidade T; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	429862			6069452
04	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16c; Construção Radial;	Unidade	02	456238			5440050



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Reforçada; Aro 16; Ic 109 "t", Resist. Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Nível de Ruído Externo 77db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro Port. 379/21, Pneu Com 12 Meses Entre a Data de Fabricação e a Data Da Entrega Efetiva						
05	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/65; Aro 15; Capacidade de Carga Ic92, Velocidade H; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória Inmetro, Economia Combustível Mínimo B, Aderência, Mínimo B, Ruído Rolamento Máximo 72 Db; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	06	275585			5126452
06	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia a Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "c", Ruído 71db; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória Inmetro Port. 544/12, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	446723			5828970
07	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensões 195/60r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	06	247856			2485478
08	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16; Construção Radial; Estrutura Normal; Aro 16; Ic 98 H, Resistencia Ao Rolamento	Unidade	08	456238			5440041



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	"c", Aderência Pista Molhada "b", Ruido Externo 70db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega						
09	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Tipo Normal; Dimensões 205/60 R16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 92 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "c", Ruido Externo 69db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Programa Etiquetagem de Pneus; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	427548			5428874
10	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/70 R14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88 T; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	275934			3244091
11	Pneumático para utilitário; dimensões 195/75r16c; construção radial; reforçado; aro 16; ic 107/105; novo (primeira vida), com certificado compulsoria inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005, para peca de reposicao original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	257758			1099183
12	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 205/75r16c; Construção Radial; Reforçado; Aro 16; Ic 110/108; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não	Unidade	04	464150			1099205



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	superior a 12 (doze) meses da data da entrega						
13	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 235/75r15; Construção Radial; Estrutura Reforcado; Aro 15; Ic 109 T, Resistencia Ao Rolamento "e", Aderenciapista Molhada "c", Ruido Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	09	362570			5440050
14	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 245/70 R16; Construção Radial; Reforcado; Aro 16; Indice de Carga 111,codigo de Velocidade"t"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro,com Certificado do Inmetro; Atenda a Norma Abnt Nbr 15296/2005, para Peca de Reposicao Original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	08	344502			4330935
15	Pneumatico P/moto/motoneta/bicicleta/qu adriciclo; Dimensoes 120/90-17 M/c, On/off Road, Com Camara; Construção Diagonal; Estrutura Normal; Ic 64 Veloc. "s"; Novo (primeira Vida),certificacao Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	351768			6300421
16	Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensoes 175/65 r14, Cod.vel."t"; Aro 14; Capacidade de Carga Ic82; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro,pneu Novo(primeiro Uso); Peca de Reposicao Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da	Unidade	04	625381			4330846



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	entrega						
17	Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensões 185/60 R15; Aro 15; Capacidade de Carga 1c88h; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	268146			2981009
18	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peça Peça Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg Xalt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	16	421245			4981570
19	Bateria Automotiva; 90amp, C20 (ah), Cca (a) 710, -18º C, 12 Volts; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado, Tipo Din; Selada, Livre de Manutenção, Caixa Alta; Peça Genuína Com Certificado Ou Homologada Pela Montadora; 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Normas Abnt Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia	Unidade	02	245348			4684745



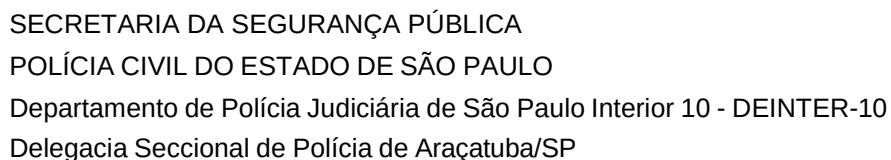
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.						
20	Bateria Automotiva; 75 Amperes, Com Corrente de Partida a Frio de 550cca a 650 Cca, para Veiculos Modelo Hilux; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Original Ou Genuina, 1ª Linha; Caixa Alta, Dimensões 260 x 175 x 225 (comp x Largx Alt) Mm Com Tolerancia de 5%; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	04	419342			4941950
21	Bateria Automotiva; 60 Amp, para Veículos Com Sistema Start Stop, Cca560; Polo Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Sem Manutenção (selada), Medidas: (comp x Larg x Alt) 245mm x 175mm x 190mm; Peca Reposição Original; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt Nbr 15940/19, Nbr 15914/18 e Nbr 15296/05; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	12	625145			5966663
22	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem	Unidade	06	421244			6519687



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Manutenção; Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin, devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.						
23	Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veiculo 12v, C/ Compressor Inflador de Pneus Integrado De100psi, Fonte de Alimentação 12v Dc; Potencia de 350 Amperes, Saída 13,5v, 7ah, Tempo de Carga 48 Horas; Pesando Aprox. 4 Kg, Com 4 Lâmpadas Led de Emergência; Em Bivolt 110/220 Volts, Fusível 15a; Com Porta USB 5v Corrente Continua, 500ma, Bateria 12v - 7ah Com Terminais Selados; Contendo Manual Em Português; Com Garantia de 12 Meses de Garantia Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	01	460155			5683173
24	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Esquerdo e Direito; Toyota; Hilux; 13/15; 852140k040, 852140d070, peca Genuína;	Par	02	465715			4390415
25	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Marca Gm; Modelo Tracker; Ano 20/22; Peca Fabricante Genuína;	Par	04	465715			6316743
26	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lados Direito/esquerdo, de 25" e 20"(pol.); para veículos Da Marca Peugeot; Modelo Expert; Ano 23/23; Codigo Da Montadora, Peca Fabricante Original;	Par	02	465715			6480195



Dados do Responsável legal para assinatura do contrato ou instrumento equivalente:
 Nome: RG: CPF: Data de Nascimento:
 Endereço:
 Cargo:
 Telefone: E-mail pessoal:
 Dados Bancários:
 Banco: Banco do Brasil - Agência:- Conta:-

(Nome/assinatura do representante legal)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO IV

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO IV.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO (em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 14/2026, Processo nº SEI! 058.00020602/2026-29, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
 - b) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no artigo 1º do Decreto estadual nº 66.819, de 6 de junho de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMADEIRA, em conformidade com o Decreto supracitado;
 - c) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do artigo 1º do Decreto estadual nº 67.409, de 28 de dezembro de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMINÉRIO, em conformidade com o Decreto supracitado;
 - d) tem ciência de que o descumprimento do Decreto estadual nº 66.819, de 2022, ou do Decreto estadual nº 67.409, de 2022, poderá acarretar a extinção do contrato por ato unilateral da Administração, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente da responsabilização na esfera criminal; e
 - e) se compromete a cumprir o disposto na Lei estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.
- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO V

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CADASTRO CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ITEM BEC
01	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 195/65/r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 91 H; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória do Inmetro; Peca de Reposição Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	36	248158	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	4233611
02	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 175/70r14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88, Veloc. "t"; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	346733	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	5439957
03	Pneumático para Utilitário; Dimensões 265/65 R17; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Aro 17; Ic 116 Velocidade T; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	429862	R\$ 699,00	R\$ 11.184,00	6069452
04	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16c; Construção Radial; Reforçada; Aro 16; Ic 109 "t", Resist. Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Nível de Ruído Externo 77db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsória Inmetro Port. 379/21, Pneu Com 12 Meses Entre a Data de Fabricação e a Data Da Entrega Efetiva	Unidade	02	456238	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	5440050
05	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/65; Aro 15; Capacidade	Unidade	06	275585	R\$ 314,00	R\$ 1.884,00	5126452



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	de Carga Ic92, Velocidade H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Economia Combustível Mínimo B, Aderência, Mínimo B, Ruído Rolamento Máximo 72 Db; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega						
06	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia a Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "c", Ruído 71db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro Port. 544/12, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	446723	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	5828970
07	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensões 195/60r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	06	247856	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	2485478
08	Pneumático para Utilitário; Dimensões 215/65 R16; Construção Radial; Estrutura Normal; Aro 16; Ic 98 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "b", Ruido Externo 70db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	08	456238	R\$ 616,98	R\$ 4.935,84	5440041
09	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Tipo Normal; Dimensões 205/60 R16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 92	Unidade	04	427548	R\$ 334,00	R\$ 1.336,00	5428874



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "c", Ruido Externo 69db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Programa Etiquetagem de Pneus; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega						
10	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 185/70 R14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88 T; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	16	275934	R\$ 298,00	R\$ 4.768,00	3244091
11	Pneumático para utilitário; dimensões 195/75r16c; construção radial; reforçado; aro 16; ic 107/105; novo (primeira vida), com certificado compulsoria inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005, para peca de reposicao original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	257758	R\$ 679,55	R\$ 1.359,10	1099183
12	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 205/75r16c; Construcão Radial; Reforcado; Aro 16; Ic 110/108; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	464150	R\$ 489,99	R\$ 1.959,96	1099205
13	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 235/75r15; Construcão Radial; Estrutura Reforcado; Aro 15; Ic 109 T, Resistencia Ao Rolamento "e", Aderenciapista Molhada "c", Ruido Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem; com data	Unidade	09	362570	R\$ 589,00	R\$ 5.301,00	5440050



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega						
14	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 245/70 R16; Construção Radial; Reforcado; Aro 16; Indice de Carga 111, codigo de Velocidade "t"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Novo, com Certificado do Inmetro; Atenda a Norma Abnt Nbr 15296/2005, para Peca de Reposicao Original com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	08	344502	R\$ 636,62	R\$ 5.092,96	4330935
15	Pneumatico P/moto/motoneta/bicicleta/quadríciclo; Dimensoes 120/90-17 M/c, On/off Road, Com Camara; Construção Diagonal; Estrutura Normal; Ic 64 Veloc. "s"; Novo (primeira Vida), certificação Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	02	351768	R\$ 263,20	R\$ 526,40	6300421
16	Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensoes 175/65 r14, Cod.vel."t"; Aro 14; Capacidade de Carga Ic82; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsoria Inmetro, pneu Novo (primeiro Uso); Peca de Reposicao Original; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	625381	R\$ 296,07	R\$ 1.184,28	4330846
17	Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Normal; Dimensoes 185/60 R15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic88h; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsoria Inmetro; com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	04	268146	R\$ 275,63	R\$ 1.102,52	2981009
18	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e	Unidade	16	421245	R\$ 374,00	R\$ 5.984,00	4981570



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg Xalt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.						
19	Bateria Automotiva; 90amp, C20 (ah), Cca (a) 710, -18° C, 12 Volts; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado, Tipo Din; Selada, Livre de Manutencao, Caixa Alta; Peca Genuina Com Certificado Ou Homologada Pela Montadora; 1ª Linha; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Normas Abnt Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	02	245348	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00	4684745
20	Bateria Automotiva; 75 Amperes, Com Corrente de Partida a Frio de 550cca a 650 Cca, para Veiculos Modelo Hilux; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Original Ou Genuina, 1ª Linha; Caixa Alta, Dimensões 260 x 175 x 225 (comp x Largx Alt) Mm Com	Unidade	04	419342	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00	4941950



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Tolerancia de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.						
21	Bateria Automotiva; 60 Amp, para Veículos Com Sistema Start Stop, Cca560; Polo Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Sem Manutenção (selada), Medidas: (comp x Larg x Alt) 245mm x 175mm x 190mm; Peça Reposição Original; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt Nbr 15940/19, Nbr 15914/18 e Nbr 15296/05; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008; devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	12	625145	R\$ 635,76	R\$ 7.629,12	5966663
22	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peça Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin, devendo ser entregue com data de fabricação recente, não superior a 90 (noventa) dias da data da entrega, Garantia de 12	Unidade	06	421244	R\$ 363,56	R\$ 2.181,36	6519687



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Meses Contra Defeitos de Fabricação.						
23	Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veículo 12v, C/ Compressor Inflador de Pneus Integrado De100psi, Fonte de Alimentação 12v Dc; Potencia de 350 Amperes, Saída 13,5v, 7ah, Tempo de Carga 48 Horas; Pesando Aprox. 4 Kg, Com 4 Lâmpadas Led de Emergência; Em Bivolt 110/220 Volts, Fusível 15a; Com Porta USB 5v Corrente Contínua, 500ma, Bateria 12v - 7ah Com Terminais Selados; Contendo Manual Em Português; Com Garantia de 12 Meses de Garantia Contra Defeitos de Fabricação.	Unidade	01	460155	R\$ 749,99	R\$ 749,99	5683173
24	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Esquerdo e Direito; Toyota; Hilux; 13/15; 852140k040, 852140d070, peça Genuína;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	4390415
25	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Marca Gm; Modelo Tracker; Ano 20/22; Peça Fabricante Genuína;	Par	04	465715	R\$ 90,79	R\$ 363,16	6316743
26	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lados Direito/esquerdo, de 25" e 20"(pol.); para veículos Da Marca Peugeot; Modelo Expert; Ano 23/23; Código Da Montadora, Peça Fabricante Original;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6480195
27	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para Veículos Marca Mitsubishi; Modelo Pajero; Ano 15/15; Peça Fabricante Genuína;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6316883
28	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direito e Esquerdo; para veículos Da Marca Gm; Modelo S10; Ano 10/16; Código Da Montadora, 84437184, Peça Fabricante Genuína;	Par	02	465715	R\$ 90,79	R\$ 181,58	6125964



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

29	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 265/60/r18; Construcao Radial; Reforcado; Aro 18; Ic 110 t M+s; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria do Inmetro; com data de fabricaçaõ não superior a 12 (doze) meses da data da entrega	Unidade	10	617721	R\$ 765,37	R\$ 7.653,70	4232950
VALOR TOTAL R\$ 86.351,71 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um real e setenta e um centavos)							